



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11205/GAB/2025
DE 03 de julho de 2025**

"Dispõe sobre **Licença Prêmio** a Servidora **VANESSA SANTE VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 739-1 /2025

Considerando: Requerimento 01 de 13/06/2025 (ID 308568), Ficha Individual de Servidor de 16/06/2025 (ID 308716), Despacho 81 de 16/06/2025 (ID 308719), Despacho 279 de 03/07/2025 (ID 313924) e Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708) o qual consta legalidade sendo 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, adquirido em **03/04/2012 á 02/04/2017**, referente ao quinquênio de **2012 a 2017**.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao período adquirido em 03/04/2012 á 02/04/2017, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, a servidora Vanessa Sante Vasconcelos de Oliveira, cadastro Nº 1603-1, função: Merendeira, carga horária de 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em 24 de junho de 2025 até o dia 21 de setembro de 2025.

Art. 3º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, convalidando fins retroativos ao dia 24 de junho de 2025. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/07/2025 às 11:28, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **314048** e o código verificador **970E247E**.

Referência: [Processo nº 2-739/2025](#).

Docto ID: 314048 v1